



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS ADS/AM

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15, presencialmente na sede da Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, onde participaram os Conselheiros: 1. Thayla Galate Gomes (Presidente), 2. Adriane Francelle da Silva Martins (Vice-presidente), 3. Francisco Ricardo Pereira Fernandes, 4. Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes, 5. Célia Viana Margarido, 6. Izabela de Amorim Queiroz, 7. Marcia Cristina Alves Pereira, sendo esses os Conselheiros; o Sr. Paulo César Faria de Lima, Coordenador do PAF (Programa de Assistência Familiar), a Sra. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote, Coordenadora do PREME (Programa de Regionalização da Merenda Escolar) e a Sra. Renata Kemi de Souza Soares, Assessora Jurídica da Procuradoria Jurídica da ADS, estes apenas para elucidar possíveis dúvidas do Conselho, sem poder de voto. Aberta a reunião, a Presidente do Conselho, Thayla Galate Gomes, cumprimentou os presentes e no uso de suas atribuições deu início à análise das pautas propostas para este encontro. **1. DELIBERAÇÃO.**

1.1. Alteração da Lei do Programa de Assistência Familiar para conhecimento – Após esclarecimentos realizados pelo Sr. Paulo César Faria de Lima e Sra. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote a respeito da inaplicabilidade da tabela de preços para os alimentos integrados ao Programa Alimenta Brasil extinto pela Lei 14.628 de 21 de julho de 2023, tabela esta que era usada como referência para o PAF, fora sugerido a alteração da Lei do PAF desvinculando a tabela contida no programa extinto e a elaboração de uma tabela própria, levando em consideração a sazonalidade dos produtos regionais da região amazônica, junto com a regulamentação da mesma por meio de decreto, onde, por unanimidade, foi **APROVADO** pelos Conselheiros. **2. DELIBERAÇÃO.**

2.1. Redação do texto de Regulamentação do Fundo Fixo de Caixa – A Presidente do Conselho Thayla Galate Gomes iniciou a pauta informando dos ajustes realizados no texto da regulamentação do fundo fixo de caixa exigidos na reunião anterior para análise e aprovação do Conselho. O Conselheiro Francisco Ricardo Pereira Fernandes questionou se houve alteração nos dispositivos, onde a Conselheira Izabela de Amorim Queiroz comunicou que a mudança se deu apenas na modalidade escrita do artigo passando a palavra para a Sra. Renata Kemi de Souza Soares, que informou das dúvidas da Diretoria Técnica Financeira referente ao parágrafo 2º do artigo 4º da instrução normativa da ADS e que após análise sobre o pedido de esclarecimento, a Procuradoria Jurídica

Adriane M.
Thayla Galate Gomes
Francisco Ricardo Pereira Fernandes
Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes
Célia Viana Margarido
Izabela de Amorim Queiroz
Marcia Cristina Alves Pereira
Paulo César Faria de Lima
Jacqueline Maria Azevedo Guarlote
Renata Kemi de Souza Soares

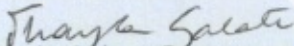


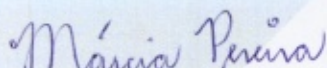
AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

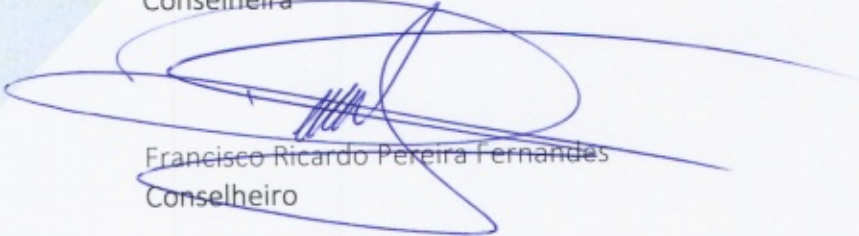
apresentou três sugestões de texto para reconhecimento do Conselho sobre o referido parágrafo, por seguinte a Presidente **Thayla Galate Gomes** iniciou a votação sobre as opções a serem escolhidas, tendo 2 (dois) votos a favor da opção 2 (dois) e 3 (três) votos a favor da opção 3 (três), declarando APROVADA a opção 3 (três). **DELIBERAÇÃO 3. 3.1. Formulário de Autoavaliação anual** – A Conselheira **Izabela de Amorim Queiroz** aludiu sobre a necessidade de realização da avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês exigida pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 em seu artigo 13, inciso III, seguido da distribuição de formulário para cada membro do Conselho realizar a autoavaliação mencionada. Ao final, não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião às 10h10, da qual eu, **Sérgio Paulo Gualberto Santos Filho**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

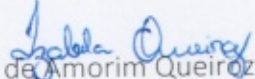

Thayla Galate Gomes
Presidente

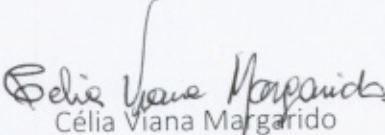

Marcia Cristina Alves Pereira
Conselheira

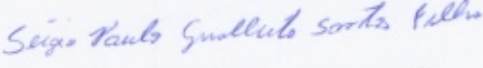

Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes
Conselheira


Francisco Ricardo Pereira Fernandes
Conselheiro


Adriane Francelle da Silva Martins
Vice-presidente


Izabela de Amorim Queiroz
Conselheira


Célia Viana Margarido
Conselheira


Sérgio Paulo Gualberto Santos Filho
Secretário

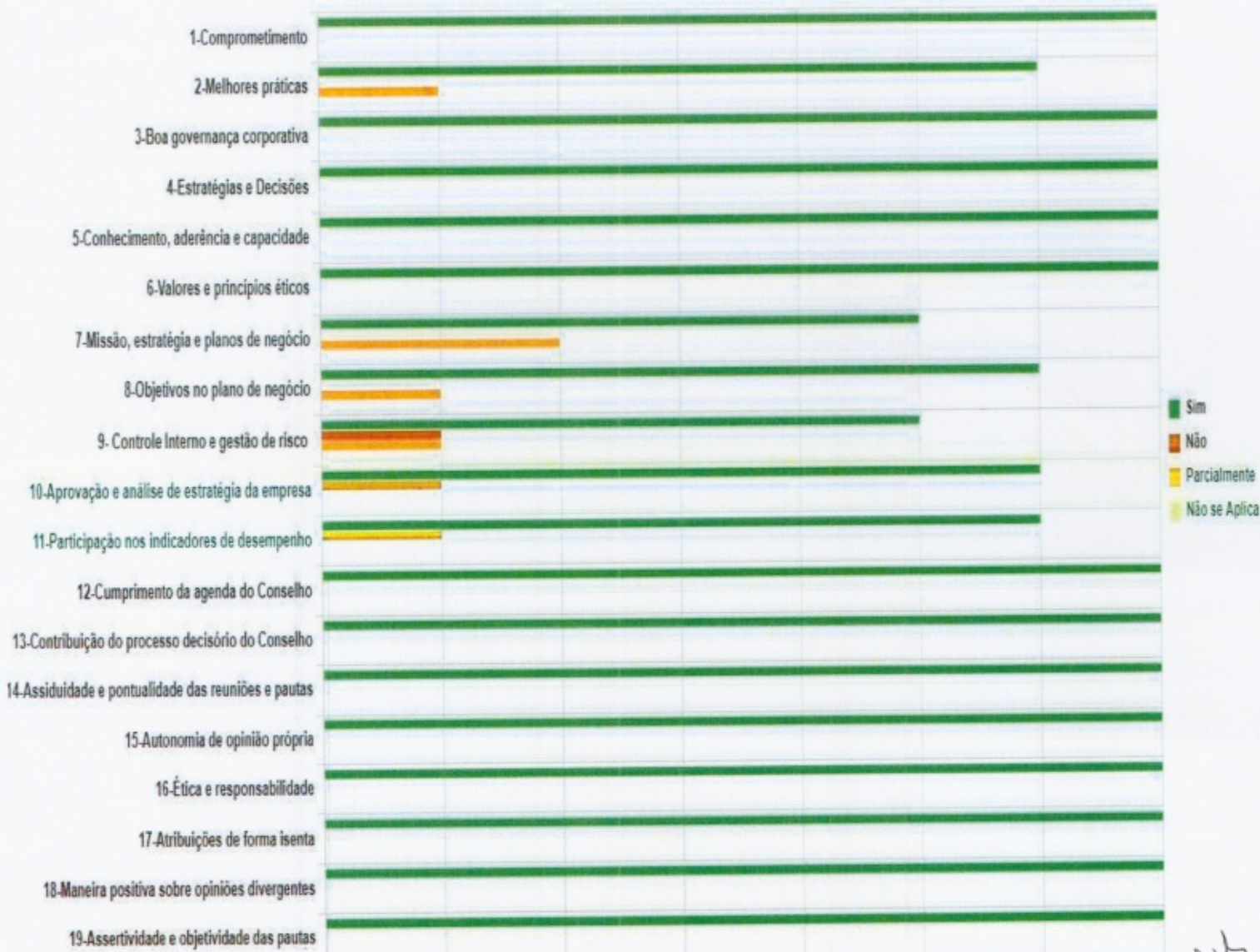


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

AUTOAVALIAÇÃO DO CONSAD



www.ads.am.gov.br
twitter.com/ads_oficial_am
[instagram/ads_oficial_am](https://www.instagram.com/ads_oficial_am)
[facebook.com/ads-agência](https://www.facebook.com/ads-agência) de
 desenvolvimento sustentável
gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de
 Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto
 Atilio Andreazza - Japiim
 Manaus - AM
 CEP: 69077-730

**Agência de
 Desenvolvimento
 Sustentável do
 Amazonas - ADS**

Handwritten signatures and initials in blue ink.